

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ENTREGA NO ATO DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- 1) cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2) cópia **autenticada** do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3) cópia **autenticada** de prova de quitação com serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- 4) cópia **autenticada** do documento de Identificação ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.) emitido pela Polícia Federal;
- 5) cópia **autenticada** do Cartão do CPF do candidato;
- 6) cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 7) cópia autenticada do comprovante de residência do aluno e do responsável, se menor de 18 anos.
- 8) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;
- 9) pagamento da primeira parcela da semestralidade, a realizar-se no ato da matrícula;
- 10) contrato (fornecido pela Faculdade) devidamente assinado pelo candidato e/ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- 11) declaração de Vínculo expedida pelo RH (para colaboradores da Fundação João Paulo II).

Obs.1: Ensino médio concluído no exterior - É necessário a apresentação de documento referente à equivalência dos estudos realizados fora do país. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada da Certidão e/ou Histórico Escolar com os vistos de legalização pelo Consulado do Brasil, no país de origem. Documento da tradução oficial do Certificado e/ou Histórico Escolar. Documento declarando a equivalência de estudos, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à realização do Processo Seletivo Vestibular.

O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

Obs.2: Em razão da pandemia do covid-19, para aqueles que concluírem o ensino médio em data posterior ao período de matrícula, na Faculdade Canção Nova será necessária apresentar declaração comprobatória de matrícula e previsão de colação de grau do ensino médio, assim como, assinar Termo de Matrícula Condicional. Será obrigatório a apresentação do(s) documento(s) de conclusão do ensino médio antes do início das aulas, até o dia 22 de janeiro de 2021.